

DECRETO N° 6.722, de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal